



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296866	RODRIGO OTAVIO DAMASCENO CABRAL	Primeiro sargento	17.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00647542 de 06 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283384	GABRIEL DIAS DE ARAGAO	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00647622 de 06 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297408	LISAMAR DA SILVA SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00647604 de 06 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297412	MARCIA FRANCISCA DE ALMEIDA SANT ANA	Primeiro sargento	08.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00647049 de 06 de Junho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00296476 de 09 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO SILVA DOMINGUES**, matrícula nº 30643782.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00647048 de 06 de Junho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00191640 de 13 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO SILVA DOMINGUES**, matrícula nº 30643782.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00647056 de 06 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268794	ELIOMAR VIEIRA CHAGAS	Sub-tenente	02.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00647092 de 06 de Junho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296908	GINALDO COUTINHO SEPULVEDA	Primeiro sargento	25.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022

Processo SEI nº 021.2129.2023.0002606-15. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e o PORTIFOLIUM Laboratório de Imagens EIRELI. Objeto: Alterar o Convênio n. 002/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 002/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 10/06/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Do Remanejamento do Plano de Trabalho: Ficam alterados os itens no detalhamento do orçamento 1.2.5; 2.2.6; 3.2.4, constantes no Plano de Trabalho que passam a figurar na forma do Anexo único. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 020/2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Olavo dos Santos Filho - Representante Legal da Portifolium.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 057, de 22 de maio de 2023 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **divulgação das listas definitivas, por ordem de classificação, da etapa de seleção para participação na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Edição Olinda 2023** - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na forma do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Com amparo no item 5.8 do aludido Edital, consideram-se automaticamente convocados os artesãos e entidades nominados na relação definitiva e que estejam na condição de "classificados", devendo confirmar a sua participação na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, dentro dos prazos ali estabelecidos.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6172 / 6164, e-mail: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 06 de junho de 2023.

Alice Barreto Oliveira de Souza
Presidente da Comissão de Seleção

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2022

Processo: 069.1479.2023.0002265-26. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipirá-Ba. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 010/2022. **Data:** 05/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edvonilson Silva Santos, Prefeito Municipal de Ipirá-Ba.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

